



CONCURSO PÚBLICO Nº INCM/CP/122/2025

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA GESTÃO DE PRAÇAS DIGITAIS

1. O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para Gestão da Infraestrutura de Praças Digitais.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no edifício Sede do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique, sita na praça 16 de Junho, Bairro da Malanga.
3. As propostas deverão ser entregues no Edifício sede do INCM, sita na praça 16 de Junho, Bairro da Malanga, até às **10h00 do dia 24 de Outubro de 2025**. A abertura das propostas terá lugar em sessão pública, no mesmo local, às **10h15 do mesmo dia**.
4. O período de validade das propostas é de 120 (Cento e vinte) dias e o concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, Setembro de 2025

Regulando as Comunicações Rumo à Transformação Digital